



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Instituto de Pesquisas Ambientais Licitações**

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00020357/2024-15

Interessado: Instituto de Pesquisas Ambientais Licitações

Assunto: Instalação de Porta de Vidro

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas nos termos do documento de formalização de demanda (SEI 0044837130), bem como considerando a competência atribuída pelo artigo 90 do Decreto nº 64.132/2019, **DISPENSO** a **LICITAÇÃO** eletrônica, com disputa, tipo menor preço, com a utilização do Sistema de Compras do Governo Federal, com fundamento nos incisos II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a realização da despesa, no valor total estimado de **R\$ 12.203,00 (Doze mil, duzentos e três reais)** conforme planilha estimada de preços (SEI 0045098298) e **APROVO** o Termo de Referência (SEI 0045092191) nos termos do artigo 7º, §2º da referida Lei, visando à contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de uma porta dupla de vidro para atendimento da sala da Diretoria do Centro de Gestão de Pesquisas – CGP e da sala da Diretoria do Núcleo de Acompanhamento de Pesquisas Institucionais - NAPI, na unidade Vila Mariana do Instituto de Pesquisas Ambientais; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Justifica-se a contratação tendo em vista que as salas do Centro de Gestão de Pesquisa e do Núcleo de Acompanhamento de Pesquisas Institucionais, localizada no 2º pavimento do bloco A da Unidade Vila Mariana não possui ar condicionado, e para a instalação do aparelho de ar condicionado, o ambiente precisa estar fechado para o devido funcionamento, preservando a vida útil do aparelho e evitando o aumento de consumo de energia. Desta forma, a instalação da porta será muito importante para controlar a temperatura do ambiente em dias de calor excessivo e dando conforto aos funcionários para trabalharem em um ambiente confortável.

O presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) **Gestão/Unidade:** 260134 - Tesouro;

II) **Fonte de Recursos:** 150.001.001 - PTRES 260128;

III) **Programa de Trabalho:** 18.541.2617.4311.0000 - PESQUISA CIENTIFICA,

IV) **Elemento de Despesa:** 33903999.

Destaque-se, por fim, que a referida dispensa de licitação deverá ser emitida de forma a contemplar a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

Ademais, **DECLARO** que:

- a) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;
- b) os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta Unidade de Despesa; e
- c) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a aquisição pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- d) Aprovo o Termo de Referência
- e) a presente contratação não se trata de parcela ou fracionamento de contratações de mesma natureza, não ultrapassando o limite legal previsto no dispositivo legal supracitado para o presente exercício orçamentário, conforme o artigo 75, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se ao Centro de Compras/Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos por meio da Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios, com proposta de envio à Chefia de Gabinete para **AUTORIZAR** a contratação e a abertura da dispensa de licitação eletrônica, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, com posterior envio ao Departamento de Orçamento e Finanças, através da Coordenadoria de Finanças para emitir a nota de reserva.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARCO AURELIO NALON
Coordenador
Instituto de Pesquisas Ambientais



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Nalon, Coordenador**, em 11/11/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045107451** e o código CRC **D317EE7E**.